



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53 / 97

AUTORIZA CONFERIR HOMENAGEM.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o preceituado no Art. 22, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e o disposto no Art. 48, inciso V, alínea "e", do Regimento Interno da Câmara, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Plenária, aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a conferir homenagem ao **Doutor ACCACIO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, com outorga de um Título de Cidadão Honorário.

Parágrafo único - A Mesa Diretora da Câmara designará o local, a data e o horário para, em Sessão Solene, conferir a honraria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

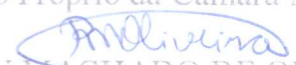
Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 10 de julho de 1997:
230º da Fundação e 165º da Emancipação.

VEREADOR JANUÁRIO VIDAL VIEIRA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR JOSÉ ÂNGELO TONON
- Vice-Presidente -

VEREADOR JOSÉ FERREIRA MARTINS
- Secretário -

- Publicado por afixação no Quadro Próprio da Câmara Municipal, data supra.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
- Diretor Geral do Legislativo -

